

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A. (“Companhia” ou “VIAOESTE”) em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 1º de julho de 2022 e ao Comunicado ao Mercado de 07 de julho de 2022, informa que foi celebrado, Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº. 02/2022 (“TAM Coletivo”) entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes (“Poder Concedente”) e as concessionárias das rodovias paulistas concedidas, dentre as quais, a Companhia, Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. (“CCR AutoBAn”), Rodovias Integradas do Oeste S.A. (“CCR SPVias”), Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. (“CCR RodoAnel”) e a Renovias Concessionária S.A. (“Renovias”), em conjunto (“Concessionárias”), todas integrantes do Grupo CCR, com a interveniência e anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos da Lei n.º 8.666/1993.

O TAM Coletivo tem como objetivo (i) reconhecer o desequilíbrio econômico-financeiro gerado em decorrência da decisão do Poder Concedente de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão; (ii) promover o reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão em razão da frustração da receita bruta causada pelo não repasse do reajuste das tarifas quilométricas de pedágio referente à variação do respectivo indexador tarifário contratual entre 2021 e 2022 no momento determinado pelos Contratos de Concessão; (iii) estabelecer a metodologia de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão, que dar-se-á mediante emprego de verbas do tesouro pelo Poder Concedente, por meio de pagamentos bimestrais às Concessionárias; e (iv) consignar que o reajuste tarifário deverá ocorrer até 16 de dezembro de 2022.

A assinatura do TAM Coletivo traduz o respeito do Grupo de CCR à parceria de longa data com o Estado de São Paulo e ao seu compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura no Estado.

Barueri/SP, 18 de agosto de 2022.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.

José Salim Kallab Fraiha

Diretor Presidente e de Relações com Investidores